



PORTARIA Nº 6.846/2021
De 19 de Fevereiro de 2021.

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA RESPONSÁVEL
PELO ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas referente à manutenção e pequenos reparos nos prédios escolares da Secretaria de Educação, a servidora pública Sra. **ALCIONE URIAS DE GOIS**, portadora do RG. n.º 29.173.491-1, exercendo as funções do cargo de Coordenador Municipal de Educação. (P.A 1306/2021)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.681/2020 de 04 de março de 2020.

Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2021.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I